

## O PROFESSOR E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS ESCOLARES

**ALBUQUERQUE, J. C. S. de<sup>1</sup>; MELO, M. A. V. de<sup>2</sup>; GONÇALVES C. C<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia (UFPE); Mestranda em Direitos Humanos (PPGDH/UFPE),  
juliana.seabraalbuquerque@ufpe.br

<sup>2</sup> Doutora em Educação, professora do departamento de Educação da UFRN /Ceres,  
maria.aparecida.melo@ufrn.br

<sup>3</sup> Docente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), catarina.goncalves@ufpe.br

**Palavra-chave:** Educação em Direitos Humanos; Violência escolar; Papel do professor

O espaço escolar, historicamente concebido como lugar de formação e socialização da humanização, também se revela como território atravessado por múltiplas formas de violência, reformuladas e expressas ao longo das transformações sociais. Este estudo tem como objeto central o papel docente no combate às violências escolares, compreendidas tanto em sua forma explícita quanto em suas manifestações simbólicas. Consideramos esse tema relevante por reconhecermos que a questão da violência na escola produz impactos significativos no processo de humanização do sujeito, ferindo diretamente sua dignidade e revelando um desequilíbrio de poder que, como assinala Freire (2019), sustenta a relação entre o opressor e o oprimido. Daí emergiu a pergunta dessa investigação: de que forma os docentes podem usar a Educação em Direitos Humanos (EDH) como instrumento para combater violências cotidianas que se expressam nas escolas? O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a atuação docente, fundamentada na EDH, pode contribuir para o enfrentamento das violências escolares e para a construção de uma cultura de paz. Como objetivos específicos, buscamos discutir a centralidade do papel docente na mediação de conflitos e na promoção de práticas humanizadoras; articular a EDH como eixo estruturante do currículo e refletir sobre a escola como espaço político e democrático de solidariedade e justiça social. A pesquisa tem caráter qualitativo e bibliográfico, tomando como referência autores que articulam educação, direitos humanos e práticas docentes (Freire, 2019; Gomes e Andrade, 2021), além das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012). A metodologia consistiu em uma revisão bibliográfica da área, considerando textos e documentos normativos, buscando compreender como a EDH pode orientar a prática pedagógica docente no enfrentamento da violência. Para isso, adotamos as categorias analíticas: o papel do docente como mediador; a EDH enquanto fundamento das práticas pedagógicas e a construção de uma cultura de paz como horizonte ao processo educativo. Os resultados indicam que a atuação do professor não deve se limitar a intervenções imediatas e pontuais, devendo assumir o compromisso de promover práticas pedagógicas intencionais, pautadas no diálogo,



na escuta ativa e na mediação de conflitos (Gomes e Andrade, 2021). Essa perspectiva humanizadora, como destaca Freire (2019), exige do docente uma postura ética e dialógica, capaz de reconhecer o educando em sua totalidade e de transformar a escola em espaço de formação integral. A EDH, nesse contexto, surge como eixo estruturante do trabalho pedagógico, pois é um “processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos” (Brasil, 2012, p. 21). Portanto, diante do exposto, concluímos que o professor, ao assumir a EDH como prática cotidiana transversal do currículo, traça um caminho potente para o enfrentamento da barbárie na escola, não aderindo-a, mas refutando-a através de um papel ativo e engajado que eduque em e para os Direitos Humanos. Como bem clarificado por Freire (2019), essa prática exige um compromisso ético e dialógico, de modo a criar condições para que a escola seja reconhecida como território de resistência, justiça e paz, favorecendo uma educação comprometida com a dignidade e a convivência democrática.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. MEC/CNE, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 67ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOMES, B. V. ANDRADE, F. C. B. de (Orgs.). **Educação em Direitos Humanos: reflexão, pesquisa e intervenção**. Curitiba: CRV, 2021.

**Agradecimentos:** PPGDH; UFPE; NEPEVE.

